

Criação da Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL) e migração de processos da SIA

Criada pela Resolução nº 581, de 21 de agosto de 2020, e com vigência a partir de 16 de outubro de 2020, a Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL) tem, entre suas competências, as atividades de certificação e fiscalização relacionadas à formação, qualificação e vigilância continuada dos profissionais da aviação civil. Neste sentido, ela também conduzirá as atividades supracitadas referentes à temática AVSEC e de SESCINC.

Para esta nova superintendência, foram movidas as estruturas da Gerência de Certificação de Pessoal (GCEP) e Gerência de Certificação de Organizações de Instrução (GCOI), pertencentes anteriormente à Superintendência de Padrões Operacionais (SPO). Também foi transferida à nova SPL as competências relativas à Instrução AVSEC e Certificação de OE-SESCINC, até então atribuídas à Gerência de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita (GSAC), da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA).

Nesse contexto, informa-se aos gestores e representantes AVSEC de operadores aeroportuários, operadores aéreos, centros de instrução AVSEC e OE-SESCINC, que os serviços e processos relativos à Instrução AVSEC (pedidos de autorização de centro de instrução AVSEC, pedidos de alteração de MPCl, demandas operacionais de centros de instrução AVSEC em funcionamento, dentre outros), além de serviços e processos relativos à OE-SESCINC (pedidos de certificação, pedidos de emendas à certificados emitidos, homologação de área de treinamento prático, autorização de 1ª edição de curso e turmas itinerantes, dentre outros) passarão a ser realizados pela nova Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL).

Destaca-se que o email departamental exames.avsec@anac.gov.br permanecerá ativo, sob a gestão da SPL, para receber dúvidas relativas aos serviços e processos de Instrução AVSEC e OE-SESCINC mencionados acima. Além disto, o email gtca.gsac@anac.gov.br permanecerá ativo para receber dúvidas relativas às competências que permanecerão na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, referentes à certificação AVSEC de operador aeroportuário e operador aéreo.

Esta Superintendência permanece à disposição.

Atenciosamente,



Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

E-mail: sia@anac.gov.br

www.anac.gov.br

Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.